



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 733/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 383/2024**  
**6ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1419/2024	17/05/2024 11:12:30	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 383/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do Memorando nº 1040/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Memorando nº 1040/2024 – SMS

Cajamar, 10 de maio de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
13 MAI 2024  
1503

Assunto: Memorando nº 1.438/2024 – DTL/SMG. Indicação nº 383/2024.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, encaminhar resposta, através do Departamento de Vigilância em Saúde, conforme documentação anexa.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Enoque da Silva Garcia**  
Secretário de Saúde



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Divisão de Zoonoses  
Fone e Fax: (11) 4446-0118  
E-mail: zoo.saude@cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de Maio de 2024.

Memorando - Zoo: nº 56/2024

**À Secretaria Municipal de Saúde**

Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando 1.438/2024- DTL/SMG, sobre a indicação nº 383/2024, do nobre vereador Flávio Marques Alves, informamos que todas as ações preconizadas pelo ministério da Saúde com relação ao controle do mosquito transmissor das Arboviroses, estão sendo feitas sempre com base nas notificações positivas de Dengue e também em outros locais que não estão com positividade mas julgamos importante as medidas de controle e prevenção.

Tão logo seja possível, faremos ações de prevenção nesta área novamente, lembrando sempre que neste momento estamos priorizando áreas com vários casos.

Respeitosamente,

Wildson Francisco Souza Silva  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Diretor

**Sr. Wildson Francisco Souza Silva**  
Diretor departamento Vigilância em Saúde

**Sra Marcela Araújo Barbosa Galaschi**  
Chefe Divisão de Complexidade  
Divisão de Zoonoses

**A/C. Sr. José Enoque da Silva Garcia**  
Secretário Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 383 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de a operação especial de combate à Dengue com sua equipe de prevenção possa realizar buscas de possíveis criadouros da doença no bairro Aldeia do Sol – Cajamar. Com maior precisão em toda a extensão da rua Emília Magri.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, como medida necessária tendo em vista o aumento de relatos de moradores com infestações de pernilongos e o aumento de casos de Dengue nesse local, inclusive com casos mais graves da doença atingindo principalmente idosos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 26 / abril / 2024  
Despacho: Encaminhado para o setor competente  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1088/2024

DATA / HORA  
18/04/2024 12:47:08

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo